



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 27 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 159/2021/FMS, de 26 de julho de 2021** - Revoga Errata de 21 de junho de 2021, Parcialmente, concedida anteriormente à servidora Veroildes Pereira Colares pública nominado pela Portaria nº 139/2021/FMS, e dá outras providencias.
- **Portaria nº 231, de 23 de julho de 2021** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Maria Dione Anjos Coelho.
- **Portaria nº 233, de 27 de julho de 2021** - Retorna a Servidora Leildes de Jesus Nascimento às suas funções.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA Nº 159/2021/FMS, de 26 de Julho de 2021.**

**“Revoga Errata de 21 de Junho de 2021, Parcialmente, concedida anteriormente à servidora Veroildes Pereira Colares pública nominado pela Portaria nº139/2021/FMS, e dá outras providências”.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 341/99 de 16/12/99, conforme Decreto de Nomeação Nº 9.756 de 01/03/2021 e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica revogada a Errata de 21 de Junho de 2021 Parcialmente, no que atine especificamente em relação à servidora VEROILDES PEREIRA COLARES, Agente Comunitário, tornando sem efeito a transferência para atuar na área de abrangência na Unidade de Saúde Izabel Araújo, Bairro Urbis III de Eunápolis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Eunápolis, 26 de Julho de 2021.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se

  
**ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 231, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **MARIA DIONE ANJOS COELHO**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue em 29.06.2021;

**CONSIDERANDO** nascimento do filho da Servidora em 13.06.2021, conforme Certidão de Nascimento, anexada ao Requerimento, lavrada em 18.06.2021;

**CONSIDERANDO** que a Servidora foi contratada por Processo Seletivo em 23.06.2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 23.06.2021 e término em 23.12.2021, à **MARIA DIONE ANJOS COELHO**, Servidora Pública Municipal no cargo de Professor – 20h, matrícula 37417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.06.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de julho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 233, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

Retorna a Servidora LEILDES DE JESUS  
NASCIMENTO às suas funções.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Servidora, mediante Portaria 212/2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando retorno ao trabalho a partir de 19.07.2021, bem como a comprovação por relatório médico anexado ao Requerimento, referente à interrupção gestacional e a confirmação de que a Servidora não apresenta intercorrências que a mantenha afastada;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** RETORNAR às suas funções a Servidora LEILDES DE JESUS NASCIMENTO, matrícula 12.932, Atendente de PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19.07.2021, conforme o que dispõe a Lei 14.151, o Decreto 9.787/2021 e Portaria 159/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.07.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 27 de julho de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426